



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE**

## **PORTARIA FEBE nº 06/11**

**Exonera membro de Comitê de Trabalho que especifica.**

O Presidente da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 11 do Estatuto da FEBE,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar Antônio Carlos Schlindwein da função de membro do Comitê de Trabalho para atuar na elaboração do Plano de Carreiras, Cargos e Salários dos Professores do Centro Universitário de Brusque – Unifebe.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 25 de abril de 2011.

Günther Lothar Pertschy  
Reitor